



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 06 - Edição Nº 222 - 27 de outubro de 2022

SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1
SEC. MUN. DE PLAN. E FINANÇAS	1
DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 9.856 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

Constitui a **Comissão Eleitoral** para a escolha daqueles que terão representatividade no "**Conselho Municipal de Educação - CME**", no **quadrênio 2023/2026**, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o disposto na *Constituição Federativa do Brasil*, de 05 de outubro de 1988, em especial no que se refere a organização do ensino;

CONSIDERANDO o disposto na *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*, de 20 de dezembro de 1996, especialmente, seus artigos 8º, 11 e 18;

CONSIDERANDO a *Lei Federal nº 14.113*, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o *Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)*, de que trata o art.212-A da *Constituição Federal*;

CONSIDERANDO a *Lei Complementar nº 031*, de 23 de junho de 1997 que cria o *Conselho Municipal de Educação - CME* no município de Suzano;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de processo eletivo do *Conselho Municipal de Educação* devido ao término dos mandatos do atual colegiado;

CONSIDERANDO o *Ofício nº 18/CME/2022*, de 05 de outubro de 2022, *Conselho Municipal de Educação*, que declarou aprovada, em reunião ordinária realizada em 28 de setembro de 2022, a criação da *Comissão Eleitoral* para dirigir os trabalhos eleitorais do colegiado.

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a **Comissão Eleitoral** para a escolha daqueles que terão representati-

dade no "**Conselho Municipal de Educação - CME**", no **quadrênio 2023/2026**, a saber:

- a) Marli de Fátima de Oliveira - CPF nº 143.120.978-36;
- b) Shirley Aparecida Magno de Oliveira - CPF nº 338.156.978-36;
- c) Luciana Castilho - CPF nº 185.826.738-25;
- d) Walter de Souza Dias - CPF nº 124.938.548-29;
- e) Renata Priscila Valencio Magalhães - CPF nº 270.492.358-22.

Art. 2º. A **Comissão Eleitoral**, de que trata o **art. 1º**, deverá adotar todas as medidas previstas na legislação vigente, para preparar e executar o processo eleitoral daqueles que terão representatividade no "**Conselho Municipal de Educação**", no **quadrênio 2023/2026**.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de dotações próprias dos orçamentos vigente e futuros, que serão suplementadas, se necessário, para atender a tal finalidade.

Art.4º. Em conformidade com o contido nos **arts. 31, 70 e 74 da Constituição Federal**; o disposto nos **arts. 32, 35 e 150 da Constituição Estadual**; e o previsto no **art. 51 da Lei Orgânica do Município de Suzano**, o sistema de controle interno do Poder Executivo deverá acompanhar o disposto neste Decreto.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 25 de outubro de 2022, 73º da Emancipação Político-Administrativa.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI- Prefeito

RENATO SWENSSON NETO- Secretário Municipal de Assunto Jurídicos

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, publicado na Imprensa Oficial do Município de Suzano e demais locais de costume.

DECRETO Nº 9.857 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela **Lei Municipal nº 5.328**, de 22 de dezembro de 2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal, aprovado pela **Lei Municipal nº 5.328, de 22 dezembro de 2021**, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 586.000,00** (quinhentos e oitenta e seis mil reais) para atender à seguinte programação orçamentária, a saber:

1	GABINETE DO PREFEITO		
01.01.			
30.04.	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMEN-		
122.7	TÁRIA		
000.2			
435			
3.1.90	OUTRAS DESPESAS		
.16.00	VARIÁVEIS - PESSOAL	7.000,00	
	CIVIL		
3	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIS-		
	TRAÇÃO		
01.03.			
30.04.	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMEN-		
122.7	TÁRIA		
000.2			
435			
3.3.90	OUTROS BENEFÍCIOS	9.000,00	
.08.00	ASSISTENCIAIS		
6	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
01.06.			
60.13.			
392.3	EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS		
000.2			
101			
3.3.90	OUTROS SERVIÇOS DE		
.39.00	TERCEIROS - PESSOA	570.000,00	
	JURIDICA		
	Total		586.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito adicional que trata o **art. 1º** decorrem de anulação parcial das seguintes dotações do Orçamento Fiscal, a saber:

1	GABINETE DO PREFEITO		
01.01.10.			
04.122.70	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMEN-		
00.2435	TÁRIA		
3.3.90.93.	INDENIZAÇÕES E		
00	RESTITUIÇÕES	490.000,00	
01.01.30.			
04.122.70	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMEN-		
00.2435	TÁRIA		
3.1.90.11.	VENCIMENTOS E		
00	VANTAGENS FIXAS -	7.000,00	
	PESSOAL CIVIL		
3	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIS-		
	TRAÇÃO		
01.03.30.			
04.122.70	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMEN-		
00.2435	TÁRIA		
3.3.90.39.	OUTROS SERVIÇOS DE		
00	TERCEIROS - PESSOA	9.000,00	
	JURIDICA		
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNI-		
	CAÇÃO PÚBLICA		
01.12.12.	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL		



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 06 - Edição Nº 222 - 27 de outubro de 2022

24.131.70		
00.2439		
3.3.90.39.	OUTROS SERVIÇOS DE	
00	TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	80.000,00
	Total	586.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 26 de outubro de 2022, 73º da Emancipação Político-Administrativa.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI- Prefeito

ITAMAR CORRÊA VIANA- Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, publicado na portaria do Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", e demais locais de costume.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

CONCURSO PÚBLICO (REF.: EDITAL Nº 002/2018)

A Prefeitura Municipal De Suzano, com base no Art. 14, § 5º, da Lei Complementar Nº 190/10. **TORNA SEM EFEITO AS NOMEAÇÕES** dos candidatos relacionados abaixo:

Cargo: Agente de Segurança Escolar: 68º, 69º, 71º e 74º
Cargo: Auxiliar de Desenvolvimento Educacional: 305º, 306º, 310º, 311º, 312º, 313º, 314º, 320º, 322º, 326º, 328º e 329º

(REF.: EDITAL Nº 001/2019)

A Prefeitura Municipal De Suzano, com base no Art. 14, § 5º, da Lei Complementar Nº 190/10. **TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO** do candidato relacionado abaixo:

Cargo - Agente Fiscal de Trânsito: 12º
--

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital. Suzano, 27 de Outubro de 2022. **CINTIA RENATA LIRA DA SILVA**, Secretária Municipal de Administração.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO (REF.: EDITAL Nº 002/2018)

FICAM os candidatos abaixo relacionados, habilitados e classificados no CONCURSO PÚBLICO - Edital nº 02/2018, para preenchimento dos cargos de Agente de Segurança Escolar e Auxiliar de Desenvolvimento Educacional, NOMEADOS NESTA DATA, convocados a tomarem Posse nos devidos cargos no prazo de 15 dias corridos, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado, obedecendo os dispostos nos Art. 8º, Art. 14 e Art. 15 da Lei Complementar Nº 190/10.

O candidato que não comparecer no prazo estabelecido, decairá o direito da contratação tornando sem efeito a nomeação.

Solicitamos que imediatamente a partir da data desta publicação, o candidato solicite ciência das listas de documentos e exames, respectivamente através dos endereços eletrônicos: "suzano.convoca@suzano.sp.gov.br" e "medico.convoca@suzano.sp.gov.br" ou presencialmente na Rua Baruel, 501, sala 209 (2º andar) e sala 12 (Subsolo)

Cargo - Agente de Segurança Escolar

Class.	Nome	Documento
75º	ALEX JUNIOR DE MORAIS BRANDAO	48000643X
76º	BOANERGES ANTONIO MELO LISBOA	443278994
77º	KAIQUE FERREIRA DE SOUZA	523072429
78º	JOAO BATISTA DE ARAUJO	164995316

Cargo - Auxiliar de Desenvolvimento Educacional

Class.	Nome	Documento
331º	VANESSA DOS SANTOS OLIVEIRA	418274356
332º	ROSANGELA MEIRE LUCINI VERISSIMO BARBOSA	230012814
333º	SIMONE LOPES BRANDAO LIMA	279451295
334º	TATIANE CRISTINE KAMEOKA LEITE	329319280
335º	NEIVA ROSA DOS SANTOS	292886822
336º	MICHELE CRISTINA FREITAS DA SILVA	474784939
337º	VANESSA DOS SANTOS GOMES	455151040

338º	RICARDO MONTEIRO CAVALCANTE	458820921
339º	ALVARO LOPES DE ALMEIDA	482573843
340º	ROBSON LIMA DE OLIVEIRA	529531380
341º	ISADORA RIBEIRO DA SILVA	570772710
342º	MARIANA SOARES PEREZ	382066340

(REF.: EDITAL Nº 001/2019)

FICA o candidato abaixo relacionado, habilitado e classificado no CONCURSO PÚBLICO - Edital nº 01/2019, para preenchimento do cargo de Agente Fiscal de Trânsito, NOMEADO NESTA DATA, convocado a tomar Posse no devido cargo no prazo de 15 dias corridos, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado, obedecendo os dispostos nos Art. 8º, Art. 14 e Art. 15 da Lei Complementar Nº 190/10.

Caso o candidato não compareça no prazo estabelecido, decairá o direito da contratação tornando sem efeito a nomeação.

Solicitamos que imediatamente a partir da data desta publicação, o candidato solicite ciência das listas de documentos e exames, respectivamente através dos endereços eletrônicos: "suzano.convoca@suzano.sp.gov.br" e "medico.convoca@suzano.sp.gov.br" ou presencialmente na Rua Baruel, 501, sala 209 (2º andar) e sala 12 (Subsolo)

Cargo - Agente Fiscal de Trânsito

Class	Nome	Documento
13º	PEDRO RODRIGUES NETO	161549

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital. Suzano, 27 de Outubro de 2022. **CINTIA RENATA LIRA DA SILVA**, Secretária Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, convida todos os interessados e convoca seus membros a participarem da Reunião Ordinária Dia: 27/10/2022 Horário: 14h; local: Complexo Educacional Mirambava, localizada na Rua Campos Sales, 884, (sala dos conselhos) Centro - Suzano - São Paulo



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 06 - Edição Nº 222 - 27 de outubro de 2022

**MARLI DE FÁTIMA DE OLIVEIRA -
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E
LICITAÇÕES**

**1ª ALTERAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
ABERTO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COM-
PRAS E LICITAÇÕES:**

Nº: 029/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE RADIOCOMUNICAÇÃO - **ABERTURA DOS ENVELOPES E INÍCIO DO JULGAMENTO:** 16 de novembro de 2022, às 09:00 horas, na Rua Baruel, nº 501, térreo, sala de licitações, Centro, Suzano-SP. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.suzano.sp.gov.br. Eventuais dúvidas pelo telefone (11) 4745-2191.

AFRÂNIO EVARISTO DA SILVA - Secretário Municipal de Segurança Cidadã.

PREGÕES ELETRÔNICOS ABERTOS JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

Nº: 104/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE AÇÕES ARTÍSTICAS DE CAMPANHA DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO, REFERENTE AO CONVÊNIO RESPEITO A VIDA - **TÉRMINO DE ENVIO, ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:** 16 de novembro de 2022, às 09:15 horas - **INÍCIO DA FASE DE LANCES:** 16 de novembro de 2022, às 09:30 horas.

JOSÉ SERAFIM DA SILVA JUNIOR - Secretário Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana.

Nº: 105/2022 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SACOLA DE PAPEL - **TÉRMINO DE ENVIO, ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:** 16 de novembro de 2022, às 13:45 horas - **INÍCIO DA FASE DE LANCES:** 16 de novembro de 2022, às 14:00 horas.

RENATO SWENSSON NETO - Secretário Municipal de Educação - Interino.

Nº: 106/2022 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE - **TÉRMINO DE ENVIO, ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:** 17 de novembro de 2022, às 09:15 horas - **INÍCIO DA FASE DE LANCES:** 17 de novembro de 2022, às 09:30 horas.

CINTIA RENATA LIRA DA SILVA - Secretária Municipal de Administração.

Disponíveis no Portal eletrônico de compras governamentais, no endereço www.bb.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br. Os Editais e seus anexos estarão disponíveis no site www.suzano.sp.gov.br. Eventuais dúvidas pelo telefone (11) 4745-2191.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ABERTA JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

Nº: 011/2022 - OBJETO: EXECUTAR AS OBRAS DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA DA ALÇA DE ACESSO NO VIADUTO LÉON FEFFER - **ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DE ENVELOPES:** 28 de novembro de 2022 às 09:10h - **ABERTURA DOS ENVELOPES E INÍCIO DO JULGAMENTO:** 28 de novembro de 2022, às 09:30h, na Rua Baruel, nº 501, térreo, sala de licitações, Centro, Suzano-SP. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.suzano.sp.gov.br. Eventuais dúvidas pelo telefone (11) 4745-2191.

SAMUEL DE OLIVEIRA - Secretário Municipal de Manutenção e Serviços Urbanos.

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARRINHO DE CARGA, EMPILHADEIRA E TRANSPALLETE MANUAL.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, após o recebimento da documentação de habilitação das empresas arrematantes do referido certame, e em conformidade com o parecer da área técnica juntado aos autos, o Pregoeiro resolve DESCLASSIFICAR a proposta da empresa TECNOMAC BRAZHYU EQUIPAMENTOS EIRELI para os LOTES 02 e 03, tendo em vista que os produtos ofertados não atendem às especificações mínimas exigidas no edital. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de eventuais recursos, caso seja apresentado será concedido prazo igual para contrarrazões. Ficam franqueadas vistas aos autos.

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR E MONITOR.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, após o recebimento da documentação de habilitação das empresas arrematantes do referido certame, e em conformidade com o parecer da área técnica juntado aos autos, o Pregoeiro resolve DESCLASSIFICAR a proposta das empresas: WORKMATE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA no LOTE 01, tendo em vista que o produto ofertado não atende às especificações mínimas exigidas no edital; e MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA no LOTE 02, tendo em vista que o produto ofertado não atende às especificações mínimas exigidas no edital. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de eventuais recursos, caso seja apresentado será concedido prazo igual para contrarrazões. Ficam franqueadas vistas aos autos.

RODRIGO ARAKAKI - Pregoeiro Municipal.

PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022 - CONTRATAÇÃO DE EM-

PRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE RADIOCOMUNICAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Suzano FAZ SABER que, conforme parecer do Pregoeiro juntado aos autos, o pedido de impugnação **FOI ACOLHIDO** como tempestivo, para no mérito **DEFERIR** o referido pedido da empresa TRC TELECOM LTDA, alterando assim as condições do edital. Fica franqueado vistas ao referido processo.

RODRIGO ARAKAKI - Diretor de Compras e Licitações.

PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SUZANO.

A Prefeitura Municipal de Suzano FAZ SABER que, conforme parecer da área técnica, bem como do Pregoeiro juntado aos autos, os pedidos de impugnação das empresas: CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CRT-SP, ENG CARE FACILITIES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA e PELISERV EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ODONTO-MÉDICOS SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL - EPP, **FORAM ACOLHIDOS** como tempestivos, para no mérito **INDEFERIR** os mesmos, mantendo-se assim as condições do edital. Fica franqueado vistas ao referido processo.

RODRIGO ARAKAKI - Diretor de Compras e Licitações.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS EM LONAS, ADESIVOS E PLACAS.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Pregoeiro ADJUDICOU o objeto do presente PREGÃO à empresa A. MARQUES COMUNICAÇÃO VISUAL com o valor de R\$ 1.999.000,00 (Um milhão, novecentos e noventa e nove mil reais) para o LOTE 01, cuja decisão foi HOMOLOGADA pelo Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Comunicação Pública - Interino.

RENATO SWENSSON NETO - Secretário Municipal de Comunicação Pública - Interino.

RATIFICAÇÃO: TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Secretário Municipal de Saúde RATIFICOU:

Dispensa de Licitação: com base no art. 24, inc. V, da Lei Federal nº 8.666/93, para fornecimento de insulina flexpen 3mL - **PA Nº: 13.317/2022 - CONTRATADA:** DUPATRI HOSPITALAR COMÉR-



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 06 - Edição Nº 222 - 27 de outubro de 2022

CIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA -
VALOR: R\$ 1.198,20 - **DATA:** 26 de outubro de
2022.

PEDRO CHARLES SHIRAKAWA ISHI - Secretário
Municipal de Saúde.